



**RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.780**

**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.*

*Disciplina o exercício da função de Assessor Técnico nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no desempenho de suas atribuições, necessitam de permanente apoio técnico especializado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização da atuação, assim como de padronização dos procedimentos e atribuições dos servidores que desempenham este apoio técnico especializado; e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2009.00227596 e apensos,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Os servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro poderão ser designados, conforme ato do Procurador-Geral de Justiça, para o exercício da função de:

- I - Assessor Técnico - Área: Psicologia;
- II - Assessor Técnico - Área: Serviço Social; e
- III - Assessor Técnico - Área: Pedagogia.

**Parágrafo único** - A designação prevista no *caput* será precedida de indicação da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração e recairá sobre servidor com formação em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia.

**Art. 2º** - Incumbe aos servidores designados para o desempenho da função de Assessor Técnico prestar o assessoramento técnico necessário e nos limites de sua formação profissional, fornecendo subsídios para atuação do membro do Ministério Público, quando solicitado.



**Art. 3º** - Compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração a prática dos atos necessários à uniformização da atuação e à padronização dos procedimentos a serem adotados pelos servidores designados para o desempenho da função de Assessor Técnico.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2012

Cláudio Soares Lopes  
Procurador-Geral de Justiça



### Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

<b>Espécie:</b>	<u>Resolução</u>
<b>Origem:</b>	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
<b>Número:</b>	<u>1.780</u>
<b>Data:</b>	13/11/2012
<b>D.O.:</b>	D.O.E.R.J. (digital) <u>14/11/2012</u>
<b>Publicação:</b>	14/11/2012
<b>Republicação:</b>	-
<b>Vigência:</b>	Sim
<b>Alterações:</b>	-
<b>Procedimento Administrativo:</b>	MPRJ nº.2009.00227596
<b>Área:</b>	Legislação Institucional - Área Administrativa
<b>Tema:</b>	Secretarias e Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo
<b>Assunto:</b>	-
<b>Resumo:</b>	A Resolução disciplina o exercício da função de Assessor Técnico nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia no MPRJ.
<b>Leitura Correlata:</b> (pesquisar mais)	-
<b>Estruturas Correlatas:</b> (ver <u>organograma</u> )	<u>Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração</u>
<b>Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:</b>	-
<b>Revisões:</b>	-